

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA



ATA DA 17ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 01º ANO LEGISLATIVO DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

08 DE AGOSTO DE 2025

**ATA DA 17ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 19ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA**

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, no prédio onde funciona a Edilidade local, Sala das Sessões Vereador "Rui Roberto Ribeiro", sito na Rua João Carlos, 235, realizou-se a 17ª Sessão Extraordinária do 01 ano Legislativo da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, às 18:00 horas, sob a Presidência do Sr. Bruno Guazzelli Durço, e secretariado pelo Primeiro Secretário Henrique Mendes Lucarelli. O Sr. Presidente solicitou aos Srs. Vereadores que registrassem a sua presença no dispositivo eletrônico para que fosse iniciada a 17ª Sessão Ordinária do 1º ano Legislativo da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, e foi registrada a presença dos seguintes Vereadores, além do Presidente e do Primeiro Secretário: Anderson Luiz Cassiano de Lima, Antônio Carlos de Paula, João Alexandre Buranello Sobrinho, José Sildemar Fabro, Juliano Damásio de Castro, Luiz Martins de Oliveira Margonato e Paulo Leonardo Maia Latanzio. Certificada a presença dos Senhores Vereadores e havendo quórum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou aberta a 17ª Sessão Extraordinária do 1º ano legislativo da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, comunicando que a presente sessão foi convocada especificamente para o fim mencionado no Edital de convocação n.º 17/2.025. O Sr. Presidente esclareceu que o Projeto de Lei n.º 53/2025 e o Projeto de Lei Complementar n.º 18/2025, deliberados na 16ª Sessão Extraordinária continham inconsistências, sendo necessário encaminhamento ao Executivo para as devidas correções. Desta forma, foi encaminhado ao Executivo e foram sanadas as inconsistências, voltaram para esta Casa de Leis para prosseguimento da tramitação. Então o Projeto de Lei n.º 53/2025 e o Projeto de Lei Complementar n.º 18/2025 foram direto para as comissões e entrarão direto na ordem do dia. O Sr. Presidente solicitou ao Sr. Primeiro Secretário que procedesse a leitura do Projeto de Lei n.º 58/2025, que também deu origem à presente Sessão Extraordinária. Projeto de Lei n.º 58/2025 que "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUMENTO REAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA A PARTIR DE COMPETÊNCIA MENSAL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" **que, colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos.** Nada mais havendo a ser tratado no expediente da presente sessão, e tendo as comissões exarado os pareceres, o Sr. Presidente consultou a todos se poderia passar à ordem do dia, dispensando o intervalo. Havendo concordância, foi dada continuidade aos trabalhos. O Sr. Presidente comunicou que, conforme mencionado no início da Sessão, o Projeto de Lei n.º 53/2025 e o Projeto de Lei Complementar n.º 18/2025 receberam as correções necessárias e estariam aptos a serem apreciados na ordem do dia. Comunicou que os Projetos em pauta receberam pareceres e estariam aptos a serem votados. Comunicou ainda que as comissões requereram as duas votações nesta mesma sessão, o que foi deferido pelo Sr. Presidente. O Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho teceu comentários. Colocado em 1ª discussão o Projeto de Lei n.º 53/2025, que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Sr. Presidente transferiu a presidência ao Vice Paulo Leonardo Maia Latanzio para fazer uso da palavra. O Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço teceu comentários. O Sr. Presidente em exercício devolveu a presidência ao titular. Os Srs. Vereadores Luiz Martins Oliveira Margonato, João Alexandre Buranello Sobrinho, Anderson Luiz Cassiano de Lima, Antônio Carlos de Paula José Sildemar Fabro, Paulo Leonardo Maia Latanzio teceram comentários. Os Srs. Vereadores João Alexandre Buranello Sobrinho, Anderson Luiz Cassiano de Lima e José Sildemar Fabro teceram comentários como líderes dos seus respectivos partidos. **Colocado em 1ª votação, o Projeto de Lei n.º 53/2025 foi aprovado por unanimidade de votos.** Colocado em 2ª discussão, o Projeto de Lei n.º 53/25. O Sr. Presidente transferiu a presidência ao Vice Paulo Leonardo Maia Latanzio para fazer uso da palavra. O Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço teceu comentários. O Sr. Presidente em exercício devolveu a presidência ao titular. O Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho teceu comentários. **Colocado em 2ª votação e redação final, o Projeto de Lei n.º 53/2025 que, "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" foi aprovado por unanimidade de votos.** Despacho: À Sanção. Colocado em 1ª discussão, 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final, o Projeto de Lei Complementar n.º 18/2025, que "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR N.º 5, DE 26 DE MARÇO DE 2009, QUE: "DISPÕE

SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção. Colocado em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 58/2025, que “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUMENTO REAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA A PARTIR DE COMPETÊNCIA MENSAL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O Sr. Presidente transferiu a presidência ao Vice Paulo Leonardo Maia Latanzio para fazer uso da palavra. O Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço teceu comentários. O Sr. Presidente em exercício devolveu a presidência ao titular. Os Srs. Vereadores Antônio Carlos de Paula, João Alexandre Buranello Sobrinho, Henrique Mendes Lucarelli, José Sildemar Fabro, Anderson Luiz Cassiano de Lima e Juliano Damásio de Castro teceram comentários. **Colocado em 1ª votação, o Projeto de Lei nº 58/2025 foi aprovado por unanimidade de votos.** Colocado em 2ª discussão, o Projeto de Lei nº 58/25. O Sr. Presidente transferiu a presidência ao Vice Paulo Leonardo Maia Latanzio para fazer uso da palavra. O Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço teceu comentários. O Sr. Presidente em exercício devolveu a presidência ao titular. Os Srs. Vereadores João Alexandre Buranello Sobrinho, Henrique Mendes Lucarelli, Paulo Leonardo Maia Latanzio, Anderson Luiz Cassiano de Lima, Luiz Martins Oliveira Margonato e José Sildemar Fabro teceram comentários. Os Srs. Vereadores João Alexandre Buranello Sobrinho e Anderson Luiz Cassiano de Lima teceram comentários como líderes dos seus respectivos partidos. **Colocado em 2ª votação e redação final, o Projeto de Lei nº 58/2025 que “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUMENTO REAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA A PARTIR DE COMPETÊNCIA MENSAL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção.** A sessão completa encontra-se gravada na íntegra em arquivos de áudio e vídeo, que ficam fazendo parte integrante desta ATA, conforme estampado no artigo 78 do Regimento Interno em vigor. Presidente declarou-a encerrada, sendo que Eu, Maria Fernanda Pereira Barreto, Dirigente da Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, lavrei a presente ATA, que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente, pelo Senhor 1º Secretário e demais Vereadores presentes. Sala das Sessões em 08 de agosto de 2.025.

Presidente – BRUNO GUAZZELLI DURÇO

Vice-Presidente – PAULO LEONARDO MAIA LATANZIO

Primeiro Secretário – HENRIQUE MENDES LUCARELLI

Vereadores:

ANDERSON LUIZ CASSIANO DE LIMA

ANTÔNIO CARLOS DE PAULA

JOÃO ALEXANDRE BURANELLO SOBRINHO

JOSÉ SILDEMAR FABRO

JULIANO DAMÁSIO DE CASTRO

LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA MARGONATO

Registre-se na secretaria da Câmara e
publique-se no sítio oficial para maior
transparência.

José Luís Mola de Oliveira
-Diretor Geral